
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 082/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade ao servidor JOSÉ BRAZ DA SILVA MEDEIROS, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 035/2025 – GAB/IPSG, que nomeou o servidor JOSÉ BRAZ DA SILVA MEDEIROS para o cargo comissionado de Assessor de Contabilidade, símbolo IPSG/CC-5;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 081/2025 – GAB/IPSG, que designou o referido servidor como Fiscal de Contratos Administrativos do Instituto;

CONSIDERANDO o nascimento dos filhos do servidor JOSÉ BRAZ DA SILVA MEDEIROS, ocorrido em 23 de maio de 2025, BRIAN SOUSA MEDEIROS e BRENO SOUSA MEDEIROS, conforme certidões de nascimento em anexo;

CONSIDERANDO o direito do servidor à concessão de Licença Paternidade no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização administrativa da concessão, com efeitos retroativos à data do nascimento;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ BRAZ DA SILVA MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 052.051.534-07, ocupante do cargo comissionado de **Assessor de Contabilidade (IPSG/CC-5)**, **licença paternidade pelo prazo de 20 (vinte) dias**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 23 de maio de 2025**.

Garanhuns, 26 de maio de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:

Jullye Diniz

Código Identificador:2A74E5C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/08/2025. Edição 3903

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

